



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 753 de 15 de agosto de 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 13.895.623,40 (treze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba	020	-	Cons.	2-	Sub-cons.	5-Govêrno do Município	66.850,00
"	020	-	"	2-	"	6- " " "	135.700,00
"	040	-	"	2-	"	5-Div. Administração	713.243,40
"	040	-	"	2-	"	6- " "	465.000,00
"	130	-	"	1-	"	7-Div. Fazenda-Serv.Aux.	148.000,00
"	130	-	"	2-	"	6- " " " "	3.330.050,00
"	130	-	"	2-	"	11- " " " "	1.000.000,00
"	131	-	"	3-	"	9- " " " "	240.000,00
"	131	-	"	4-	"	9- " " " "	152.780,00
"	133	-	-	-	-	- " " " "	500.000,00
"	134	-	"	5-	-	- " " " "	19.000,00
"	294	-	"	2-	-	- " " " "	1.000.000,00
"	954	-	"	-	-	- " " " "	70.000,00
"	110	-	"	2-	"	5- " " Agências	77.000,00
"	110	-	"	2-	"	6- " " "	8.000,00
"	111	-	"	3-	"	9- " " "	208.000,00
"	111	-	"	4-	"	9- " " "	552.000,00
"	113	-	-	-	-	- " " " "	300.000,00
"	114	-	"	2-	-	- " " " "	180.000,00
"	240	-	"	1-	"	4-Polícia Municipal	15.000,00
"	241	-	"	3-	"	9- " " "	92.000,00
"	241	-	"	4-	"	9- " " "	144.000,00
"	331	-	"	4-	"	9-Educação Pública	450.000,00
"	890	-	"	2-	"	6-Saúde Pública-Cemitérios	357.000,00
"	891	-	"	4-	"	9- " " "	630.000,00
"	890	-	"	1-	"	4-Div. Engenharia-Serv.Aux.	35.000,00
"	890	-	"	1-	"	7- " " " "	90.000,00
"	891	-	"	3-	"	9- " " " "	800.000,00
"	820	-	"	2-	"	6- " " -Serv.Rod.	1.138.000,00
"	641	-	"	4-	"	9- " " " "	783.000,00
"	294	-	"	2-	-	- Câmara Municipal	53.000,00
"	954	-	"	-	-	- " " "	143.000,00

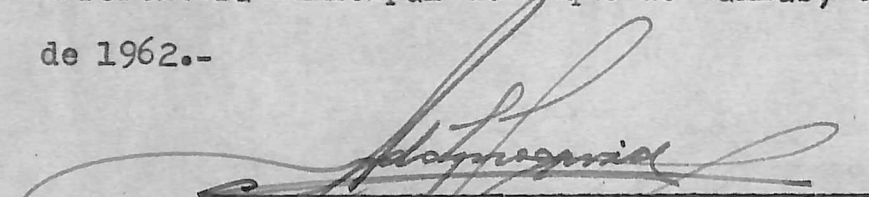
Art. 2º - O recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de Cr\$ 13.895.623,40 (treze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:



Verba	021	-	Cons. 3	-	Sub-consig. 9	-	Governo do Município		172.800,00
"	021	-	" 4	-	" 9	-	" " "		64.323,40
"	040	-	" 1	-	" 4	-	Div. Administração		43.000,00
"	040	-	" 1	-	" 7	-	" " "		56.100,00
"	040	-	" 2	-	(Q.S.)	-	" " "		1.203.600,00
"	041	-	" 3	-	" 9	-	" " "		500.000,00
"	041	-	" 4	-	" 9	-	" " "		500.000,00
"	130	-	" 1	-	" 4	-	Div. Fazenda-Serv. Aux.		300.000,00
"*	130	-	" 2	-	(Q.S.)	-	" " " "		1.226.400,00
"	134	-	" 2	-	"	-	" " " "		500.000,00
"	112	-	"	-	"	-	" " -Agências		100.000,00
"	240	-	" 2	-	" 6	-	Polícia Municipal		250.000,00
"	242	-	"	-	"	-	" " "		300.000,00
"	330	-	" 1	-	sub.consg. 4	-	Educ. Pública		360.000,00
"	394	-	"	-	"	-	" " "		1.000.000,00
"	431	-	" 3	-	" 9	-	Saúde Pública-Serv. Aux.		78.000,00
"	432	-	"	-	"	-	" " " "		100.000,00
"	494	-	"	-	"	-	" " " "		2.000.000,00
"	890	-	" 2	-	" 5	-	Div. Engenharia		1.800.000,00
"	890	-	" 2	-	(Q.S.)	-	" " " "		145.400,00
"	824	-	" 12	-	"	-	" -Serv. Rod.		3.000.000,00
"	000	-	" 2	-	" 6	-	Câmara Municipal		196.000,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1962.-


= ADOLFHO DAVID =
= PREFEITO =